



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Os envelopes referentes à documentação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**, sito a Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 – Cabralia Paulista-SP, **até as 08H30 horas do dia 13 de fevereiro de 2017**.

O envelope n.º 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** será aberto, em ato público, no **dia 13 de fevereiro de 2017, às 08H30 horas**, no local destinado às reuniões do Depto. de Licitação, no mesmo endereço acima.

O Edital completo de licitação poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, ou pelo site www.cabralia.sp.gov.br, informações (14) 3285-1244.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de medicamentos para o Centro de Saúde Municipal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. As Empresas interessadas em participar da presente licitação deverão estar devidamente inscritas no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA**. As proponentes não cadastradas deverão habilitar-se para esta tomada de preços, devendo entregar no Departamento de Cadastro desta **PREFEITURA MUNICIPAL**, **até o terceiro dia útil anterior a abertura do envelope n.º 1**, citado no preâmbulo deste edital, os documentos descritos nos itens 2.1.1 a 2.1.3 abaixo citados, para aquisição do “Certificado de Registro/ Cadastro”.

2.1.1. PROVA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1.1.1. Cédula de Identidade do(s) diretor(es) ou sócio(s) responsável (is) pela empresa (pessoa jurídica);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

-
- 2.1.1.2. Certidão atualizada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores;
 - 2.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
 - 2.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

2.1.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1.2.1. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;
- 2.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativamente à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 2.1.2.3. Prova de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal (Mobiliários e Imobiliários) do domicilio da sede do proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.1.2.4. Prova de regularidade de situação para com a seguridade social, INSS e FGTS, para pessoas jurídicas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A prova de regularidade será efetuada mediante apresentação de Certificado Regularidade de Situação junto ao FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos emitida pelo INSS, dentro do prazo de validade;
- 2.1.2.5. Certidão Trabalhista atualizada.
- 2.1.2.6. Sendo a empresa participante Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá comprovar sua condição, mediante apresentação de Certidão Simplificada de Enquadramento pela Junta Comercial competente para que se cumpra o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei 147/2014), sob pena de decair o direito. Será considerada válida a certidão que tenha sido emitida a menos de **120 (cento e vinte)** dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

2.1.3. PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

2.1.3.1. Balanço patrimonial e respectivo demonstrativo de resultado do último exercício fiscal já exigidos e apresentados na forma da lei (art. 31, I da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações).

2.1.3.1.1. As empresas constituídas há menos de 12 meses deverão apresentar balanço/balancete mensal, apurado de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 8.541/92, que comprove a boa situação financeira da mesma, devidamente assinado pelo contador da empresa.

2.1.3.2. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica proponente, ou de execução patrimonial, expedida na sede da pessoa física proponente.

2.1.4. Estarão impedidos de participar desta licitação, as empresas que tenham algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico, que seja diretor ou servidor dos órgãos da Administração Municipal – direta ou indireta, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório.

2.1.5. As empresas cadastradas nesta PREFEITURA, possuidoras de Certificado de Registro Cadastral, CRC, em vigor, deverão enviar até o terceiro dia útil anterior a abertura do envelope n.º 1 citado no preâmbulo deste Edital, o documentos e certidões necessárias para a atualização do cadastro de acordo com a habilitação exigida para a presente Licitação.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

2.1.6. As interessadas em participar da presente licitação deverão entregar até o **dia 13 de fevereiro de 2017 às 08h30** hs impreterivelmente, dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa a razão ou denominação social da empresa e o número da presente TOMADA DE PREÇO, sendo o de N.º 1- referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o de N.º 2 – à PROPOSTA DE PREÇOS.

2.1.6.1. As proponentes que desejarem participar dos trabalhos da presente licitação, deverão credenciar representante maior de 21 anos, por escrito, com poderes específicos para renunciar ao recurso relativo à habilitação previsto na alínea “a”, inciso I, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações. A credencial deverá ser entregue, em separado, por ocasião da apresentação dos envelopes ou diretamente à Comissão Municipal Permanente de Licitação - CPML, no ato de abertura dos envelopes.

2.1.6.2. Os atos de abertura poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porem só terão direito a usar da palavra, a rubricar documentos, a consignar recursos e a firmar a ata, os representantes credenciados pelas proponentes.

2.2. ENVELOPE Nº 1 – deverá conter em seu interior os seguintes documentos.

2.2.1. Certificado de Registro/ Cadastro expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA.

2.2.2. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis de que não existe nenhum fato impeditivo da habilitação da empresa nesta licitação.

2.2.3. Declaração de que a empresa não sofre ação que comprometa a sua estabilidade econômico-financeira, de que goza de situação regular relativa aos encargos tributários federais, estaduais e municipais, trabalhistas e previdenciários. A declaração deverá ser firmada pelo representante legal da empresa.

2.3. ENVELOPE Nº 2 – Proposta deverá conter em seu interior os seguintes documentos:

2.3.1. Carta-Proposta em papel timbrado com o nome da empresa, o número da presente Tomada de Preços e n.º do Processo, contendo:

2.3.1.1. Valor unitário de cada item e valor global cotado.

2.3.1.2. Declaração de que se sujeita plenamente às condições do presente Edital e seus anexos na execução do presente certame.

2.3.1.3. Declaração de que observarão rigorosamente as instruções do Presente Edital, bem como as recomendações da PREFEITURA, assumindo integral responsabilidade pela perfeita realização do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

2.3.2. Indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (Trinta) dias contados da data da apresentação das propostas.

2.3.3. Nome completo, número do RG e CPF do representante legal da proponente, para eventual assinatura do contrato.

2.3.4. Nome do signatário, função na empresa, assinatura, CPF e RG.

2.3.5. Não serão levadas em conta ofertas estranhas ao objeto da Licitação, que, de qualquer forma, interfira no princípio de igualdade dos licitantes, como também não se admitirá propostas que apresente preços global ou unitário simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, não se admitindo, ainda, propostas para fornecimento inferior às quantidades licitadas.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. A Comissão Julgadora de Licitação realizará a abertura dos envelopes n.º 01 examinará os documentos apresentados, rubricando-os juntamente com os representantes das licitantes presentes.

3.2. Serão liminarmente excluídas as licitantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos para habilitação constante do presente Edital e ainda os apresentados com borrões, rasuras ou entrelinhas, que os invalidam, sendo-lhes devolvidos os envelopes n.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, constando da respectiva ata os motivos da inabilitação.

3.3. A comissão poderá, na hipótese de ocorrer desistência expressa de todas as licitantes da apresentação de recursos, no tocante à habilitação proceder, em prosseguimento, na mesma reunião, a abertura do envelope n.º 2 contendo as propostas de preços ou, a seu critério, designar dia e hora para abertura dos envelopes, diligenciando para que todas as participantes sejam devidamente notificadas da data e do horário de sua abertura.

3.4. Abertos os envelopes n.º 2 das empresas habilitadas, serão as propostas rubricadas pela Comissão e representantes credenciados presentes.

3.5. Os representantes tomarão ciência do julgamento do certame e do competente ato adjudicatório por meio de publicação na IMPRENSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

3.6. À Comissão reserva-se no direito de promover qualquer diligência que entenda conveniente, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Para efeito de julgamento das propostas será levado em consideração o **menor preço por item** apresentado observado o subitem seguinte.

4.2. Como critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, a Comissão Julgadora verificará se os mesmos estão dentro da realidade do mercado.

4.3. Caso haja empate nos preços ofertados entre duas ou mais propostas, em primeiro lugar, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes qualificadas serão convocadas.

4.4. Serão desclassificadas:

4.4.1. As proponentes que não atendam às exigências do presente Edital, ou com borrões rasuras, entrelinhas, emendas, que as invalidam.

4.4.2. As propostas com valor global manifestamente inexequíveis, conforme Artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666.

5. DOS PRAZOS:

5.1. O Objeto do Presente Certame deverá ser entregue, conforme a solicitação da contratante, direto no Município, sem qualquer ônus a Prefeitura, no decorrer do exercício de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. RECURSOS:

6.1.1. Poderão ser interpostos recursos em conformidade com o estabelecido no Capítulo V – Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações

6.2. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS:

6.2.1. A empresa declarada vencedora da licitação, será convocada para assinar o contrato, cujo teor do respectivo termo é apresentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

conforme minuta anexa, destacando-se entre outras, as condições a seguir:

6.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.3.1. O pagamento será efetuado após entrega mercadoria, emissão da nota fiscal e cronograma e cronograma de pagamento.

6.4. REAJUSTES:

6.4.1. Os valores propostos não serão reajustados .

7. SANÇÕES:

7.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas do instrumento contratual que vier a ser celebrado entre as partes, sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

8. DO CONTRATO

8.1. Homologada a adjudicação do objeto da licitação, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou outro instrumento que o substitua na forma da lei.

8.2. ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:

8.2.1. É facultado à administração, quando a proponente vencedora não atender a convocação, nos termos supra referidos, dentro do prazo e condições estabelecidos, invocar remanescentes, na ordem de classificações, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções aplicáveis à espécie.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. DA CONTRATADA:

9.1.1. Deverá se responsabilizar pela execução do objeto licitado, observando rigorosamente o estipulado neste Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

9.1.2. Quando da ocorrência de irregularidades de quaisquer natureza deverá comunicar por escrito e através do “Diário de Ocorrências”, tão logo o fato seja percebido para que a fiscalização possa tomar as providências devidas;

9.1.3. Deverá facilitar qualquer informação à CONTRATANTE;

9.1.4. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.5. Outros fatos que a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

9.2. DA CONTRATANTE

9.2.1. Registrar no “Diário de Ocorrências”.

9.2.2. Atestação dos registros da CONTRATADA;

9.2.3. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

9.2.4. Determinações de providencias para o cumprimento do objeto licitado;

9.2.5. Efetuar os pagamentos que forem devidos à CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1. Executado o contrato, o OBJETO será recebido por Comissão Especial na forma dos requisitos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 e junho de 1999, com suas alterações.

10.2. A CONTRATANTE rejeitará, no todo OBJETO executado em desacordo com o contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação:

10.301.0004 2015 0000- Op e manut do fundo munic de Saúde / 153 /154
155

11.2. As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais e peculiares do objeto da presente licitação, não podendo invocar posteriormente, nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo ao perfeito cumprimento do contrato.

11.3. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos e instruções, bem como na observância dos regulamentos administrativos e normas gerais especiais aplicáveis.

11.4. Compete às interessadas fazer minucioso exame dos elementos constantes deste Edital e seus anexos de modo a poderem, **em tempo e por escrito**, apresentar todas as dúvidas encontradas, para os devidos esclarecimentos por parte da Diretoria de Compras ou à PREFEITURA, conforme o caso.

11.5. O resultado de tal exame deverá ser apresentado até o 4º (**quarto**) **dia útil** anterior a abertura dos envelopes de habilitação para análise e solução por parte da PREFEITURA.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS:

12.1. A impugnação do Edital terá lugar nas condições do que dispõe os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 41, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária na aquisição do objeto, observando o que dispõe o Art. 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Quaisquer esclarecimentos e/ou informações sobre a presente Tomada de Preços poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação no

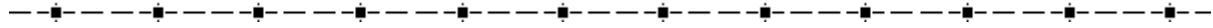


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de expediente, fone (**0xx14**) **3285-1244**.

- 13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina para dirimir questões resultantes ou relativas a aplicação desta Tomada de Preços ou Execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Cabralia Paulista-SP, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

MODELO ANEXO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO:

Fornecimento de medicamentos.

Em atendimento a determinação do Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo para a habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Local e data:

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

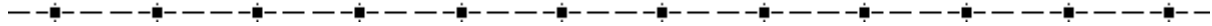


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP



MINUTA CONTRATO TP N.º 002/2017

Contrato de aquisição de medicamentos para o centro de saúde municipal, que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, e de outro lado a empresa, na forma abaixo;

Pelo presente instrumento particular a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, com sede à Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661, CNPJ/MF 46.137.469/0001-78, doravante denominada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO**, brasileiro, residente no Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, portador da R.G. n.º e a Empresa, com sede Rua, N.º, na cidade de, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sócio-Proprietário Sr. (a), residente e domiciliado, na cidade de, Estado de SP, inscrito CPF/MF sob n.º e portador da cédula de identidade RG n.º, tendo em vista a homologação em seu favor da **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017** de 27/01/2017, tem entre si justa e acordada celebração do presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

A contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a entregar medicamentos para o Centro de Saúde Municipal, em conformidade com os documentos da **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017**, conforme cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA SUPORTE LEGAL

2.1 - Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes documentos:

- a) Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações;
- b) Edital do **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017** e seus anexos;
- c) Proposta da **FORNECEDORA**, devidamente assinada e rubricada.

CLÁUSULA TERCEIRA VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

3.1 - O valor do presente contrato é de aproximadamente R \$

3.1.1. Os valores propostos não serão reajustados.

3.2 - O objeto deste contrato, correrão por conta das dotações orçamentárias:

10.301.0004 2015 0000- Op e manut do fundo munic de Saúde / 153 /154
155

CLÁUSULA QUARTA PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da **CONTRATANTE**, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA PRAZOS

5.1 - O Objeto ora contratado será executado no decorrer do exercício de 2017, a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Sem que ela se limite sua responsabilidade, será a **CONTRATANTE** responsável pelos seguintes itens:

6.1.1 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias, referente Tomada de Preço N° 002/2017;

6.1.2 - Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**, sem que a ela se limitem:

7.1.1 - Obedecer as normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da Tomada de Preço N°002/2017;

7.1.2 - Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

providencias, incidindo a CONTRATADA no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada na cláusula oitava ;

7.1.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

CLÁUSULA OITAVA PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra judicial além da aplicação das sanções previstas no **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017** e neste contrato;

8.2 - Em caso de inexecução do objeto licitado, erro de execução e inadimplemento contratual, atraso injustificado na entrega do objeto, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, estará sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e em especial o previsto no artigo 87 da referida Lei;

CLÁUSULA NONA FORÇA MAIOR

9.1 - Entende-se por motivo de Força Maior: greve, “lock-out” ou outras perturbações industriais, atos do inimigo público, guerras, terremotos, chuvas, tempestades, raios, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência;

9.2 - O termo “Força Maior” também deve incluir qualquer atraso por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão da **CONTRATANTE** que venha ocasionar atraso à **CONTRATADA**;

Nenhuma parte será responsável para a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de Força Maior;

9.3 - O termo “Força Maior” não inclui greves na própria firma **CONTRATADA**;

9.4 - Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, por motivo de Força Maior, de cumprir os deveres e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

responsabilidades relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de Força Maior, à **CONTRATANTE**. ;

CLÁUSULA DÉCIMA DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Aplica-se a este contrato as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES

11.1 - À **CONTRATANTE** fica reservado o direito de rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, por inadimplemento de qualquer clausula ou condição, especialmente nos seguintes casos:

11.1.1 – Se o objeto licitado não se encontrarem de acordo com as normas técnicas ou não estiverem em conformidade com o estabelecido na licitação;

11.1.2 - Se a **CONTRATADA** requerer concordata ou tiver sua falência decretada;

11.1.3 - Para rescisão deste contrato, aplica-se no que couber, as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORNECIMENTO

12.1 – Os medicamentos deverão ser entregues conforme a solicitação da contratante, independente de quantidades e dias, direto no Município, sem ônus a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 - As partes elegem de comum acordo foro da cidade e comarca de Duartina, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir duvidas que porventura surgirem na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo presentes, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

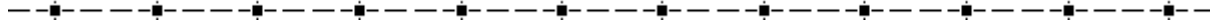


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



Cabralia Paulista,

Pela **CONTRATANTE:**

PREFEITO MUNICIPAL

Pela **FORNECEDORA:**

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

MODELO PRADÃO DE PROPOSTA E ITENS MEDICAMENTOS :

Item	Descrição	Qtde	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina Xarope 25mg/5ml (pediátrico)	150		
2	Acebrofilina Xarope 50mg/5ml (adulto)	150		
3	Acetilcisteína Xarope 20mg/5ml (pediátrico)	150		
4	Acetilcisteína Xarope 40mg/5ml (adulto)	150		
5	Aciclovir Creme Bisnaga com 10 g	40		
6	Ácido Acetilsalicílico 100mg	15.000		
7	Ácido Acetilsalicílico 500mg	500		
8	Ácido Fólico 5mg	6.000		
9	Ácido Valpróico 250mg	5.000		
10	Ácido Valpróico 500mg	2.500		
11	Acetato de Retinol 50000ui/ml+Colecalciferol 10000ui/ml Gotas	100		
12	Albendazol 400mg	100		
13	Albendazol 40mg/ml Suspensão	300		
14	Alendronato Sódico 70mg	300		
15	Alprazolam 0,25mg	2.000		
16	Alprazolam 0,5mg	4.000		
17	Alprazolam 1mg	4.000		
18	Alprazolam 2mg	4.000		
19	Amantadina 100mg	500		
20	Ambroxol Xarope 30mg/5ml 120ml (adulto)	150		
21	Ambroxol Xarope 15mg/5ml 120ml (infantil)	150		
22	Aminafitona 75mg	1.000		
23	Aminofilina 100mg	1.000		
24	Aminofilina 24mg/ml injetável	30		
25	Amiodarona 100mg	1.500		
26	Amiodarona 200mg	3.000		
27	Amoxicilina 250mg+Clav. Potássio 62,5mg/5ml suspensão	60		
28	Amoxicilina 875mg+Clav. Potássio	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

	125mg			
29	Anestésico Solução Oftálmica	3		
30	Anlodipino 5mg	5.000		
31	Lisinato de Cetoprofeno 160mg - liberação prolongada (Artrosil)	300		
32	Candesartana Cilexetila+Hidroclorotiazida 16/12,5mg (Atacand HCT 16/12,5mg)	300		
33	Atenolol 100mg	1.000		
34	Atenolol 50mg	3.000		
35	Atorvastatina 20mg	2.000		
36	Atorvastatina 40mg	1.500		
37	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml Gotas 20 ml (Atrovent)	60		
38	Furoato de Fluticasona 27,5mcg Spray Nasal 120 doses (Avamys)	24		
39	Azitromicina 500mg	1.500		
40	Azitromicina 600mg Suspensão	200		
41	Baclofeno 10mg	1.500		
42	Betaistina 16mg	1.500		
43	Betaistina 24mg	1.500		
44	Betaistina 8mg	1.500		
45	Bezafibrato 200mg	1.000		
46	Bilastina 20mg	200		
47	Biperideno 2mg	1.000		
48	Bisacodil 5mg	800		
49	Bromazepam 3mg	2.000		
50	Bromazepam 6mg	2.000		
51	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml Gotas	60		
52	Bromoprida 10mg/2ml injetável	150		
53	Bromoprida Gotas	150		
54	Budesonida 32 mcg uso intranasal	100		
55	Budesonida 50 mcg uso intranasal	100		
56	Budesonida 64 mcg uso intranasal	100		
57	Bupropiona 150 mg	1.500		
58	Brometo de N-Butilescopolamina de Escopolamina+Dipirona Sódica	800		
59	Brometo de N- Butilescopolamina+Dipirona Sódica Solução Injetável	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

60	Brometo de N-Butilescopolamina+Dipirona Sódica sol. oral	100		
61	Brometo de N-Butilescopolamina 20mg/ml Injetável	100		
62	Passiflora Incarnata 0,100g+Crataegus Oxyacantha 0,030g+Salix Alba 0,100g (Calman)	300		
63	Carbamazepina 200mg	8.000		
64	Carbocisteína Xarope (adulto)	100		
65	Carbocisteína Xarope (pediátrico)	100		
66	Carbonato de Cálcio 500mg+Vitamina D3 200ui	1.000		
67	Carbonato de Lítio 300mg	2.000		
68	Carmelose Sódica 0,5% solução oftálmica	30		
69	Carvedilol 12,5mg	3.000		
70	Carvedilol 25mg	3.000		
71	Carvedilol 3,125mg	2.000		
72	Carvedilol 6,25mg	3.000		
73	Ceftriaxona Sódica 1g injetável IM + frasco diluente	50		
74	Ceftriaxona Sódica 500mg injetável IM + frasco diluente	50		
75	Fosfato Dissodico de Betametasona Injetável (Celestone)	50		
76	Acetato de Betametasona+Fosfato Dissódico de Betametasona 3mg/ml+3,945mg/ml (Celestone Soluspan)	100		
77	Cetoconazol 200mg	1.000		
78	Cetoconazol Creme 30g	50		
79	Cetoprofeno 100mg injetável EV	150		
80	Cetoprofeno 100mg IM injetável 2ml	500		
81	Cetoprofeno 20mg/ml gotas	50		
82	Cetoprofeno 50mg	1.500		
83	Cetotifeno Xarope	50		
84	Cilostasol 100mg	1.500		
85	Cilostasol 50mg	1.500		
86	Cimeidina 150mg/ml solução injetável	100		
87	Cimetidina 200mg	2.000		
88	Cinarizina 75mg	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

89	Ciprofloxacino 500mg	3.000		
90	Citalopram 20mg	8.000		
91	Cianocobalamina 500mcg+Piridoxina 100mg+Tiamina 100mg Injetável IM (Citoneurin)	300		
92	Clobazam 10mg	800		
93	Clomipramina 25mg	1.500		
94	Clonazepam 0,5mg	6.000		
95	Clonazepam 2mg	8.000		
96	Clonidina 0,100mg	600		
97	Clonidina 0,150mg	600		
98	Clonidina 0,200mg	600		
99	Clopidogrel 75mg	2.000		
100	Cloranfenicol Colírio 5mg/ml 10ml	60		
101	Cloreto de Potássio Xarope	50		
102	Cloreto de Sódio 9mg/ml solução nasal gotas Obs.: + Benzalcônio	300		
103	Clorpromazina 100mg	4.000		
104	Clorpromazina 25mg	4.000		
105	Cloxazolam 1mg	800		
106	Cloxazolam 2mg	800		
107	Colagenase 0,6u/g+Cloranfenicol 0,01g pomada 50g	50		
108	Colagenase 0,6u/g pomada 30g	50		
109	Colageno Hidrolisado sachê	300		
110	Cromoglicato Dissódico 20mg/ml solução oftálmica (Cromolerg Colírio)	30		
111	Clor. Peperidolato 100mg+Hesperidina 50mg+Ácido Ascórbico 50mg (Dactil OB)	1500		
112	Maleato de Bronfeniramina 2mg/ml+Cloridrato de Fenilefrina 2,5mg/ml Gotas (Decongex Plus)	50		
113	Maleato de Bronfeniramina 2mg/5ml+Cloridrato de Fenilefrina 5mg/5ml Xarope (Decongex Plus)	150		
114	Deltametrina 0,2mg/ml Shampoo	30		
115	Divalproato de Sódio 250mg - liberação prolongada (Depakote ER)	2500		
116	Divalproato de Sódio 250mg (Depakote)	2.000		
117	Divalproato de Sódio 500mg	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

	(Depakote)			
118	Divalproato de Sódio 500mg - liberação prolongada (Depakote ER)	2000		
119	Desloratadina 0,5mg/ml Xarope	40		
120	Desloratadina 5mg	1000		
121	Desogestrel 75mg - cx c/28 cps	60		
122	Vitamina B1+Vitamina B6+Vitamina B12, associada com Acetato de Dexametasona. Conjunto injetável ampola 1+ampola 2 - cada ampola: ampola 1 (2ml) contem: Vitamina B1, 100mg+Vitamina B6, 100mg+Vitamina B12, 5000mcg. Ampola 2 (1ml) contem: Acetato de Dexametasona 4mg - cx c/3 conjuntos de ampolas 1+ampola 2 - (Dexa-Citoneurin)	300		
123	Dexametasona 1% solução oftálmica estéril	30		
124	Dexametasona 2mg/ml injetável	200		
125	Dexametasona 4mg	300		
126	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Xarope	300		
127	Dexclorfeniramina Maleato, associado à Betametasona 0,4mg+0,05mg/ml - Xarope 120 ml	300		
128	Dexclorfeniramina 2mg	1500		
129	Diazepam 10mg/2ml injetável 1ml	50		
130	Brometo de Pinavério 50mg (Dicetel)	300		
131	Diclofenaco de Sódio 50mg	2500		
132	Diclofenaco Dietilamônio 1,16g/100g emulgel	50		
133	Diclofenaco de Potássico 50mg	1500		
134	Diclofenaco Resinato Gotas	50		
135	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml injetável	400		
136	Dimeticona 75mg/ml Gotas	500		
137	Dipirona Sódica 500mg	1500		
138	Dipirona Sódica 500mg/ml injetável	800		
139	Diprosopan injetável	100		
140	Dissulfiram 250mg	1500		
141	Doxazosina 4mg	1000		
142	Dimenidrinato 50mg+Cloridrato de Piridoxina 10mg (Dramin B6)	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

143	Dimenidrinato 50mg/ml+Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml solução injetável (Dramin B6 injetável)	100		
144	Dimenidrato 30mg+Cloridrato de Piridoxina 50mg+Glicose 1000mg+Frutose 1000mg solução injetável (Dramin DL)	100		
145	Dropopizina 1,5mg/ml Xarope (pediátrico)	50		
146	Dropopizina 3mg/ml Xarope (adulto)	50		
147	Travoprostá 0,04mg/ml+Maleato de Timolol 6,8mg/ml 2,5ml (Duo-travatan)	10		
148	Enalapril 10mg	2.000		
149	Enalapril 20mg	4000		
150	Enalapril 5mg	1.500		
151	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml seringa pré-enchida - uso subcutâneo	100		
152	Acetato de Retinol 10000ui/g+Aminoácidos 25mg/g+Metionina 5mg/g+Cloranfenicol 5mg/g pomada oftálmica 3,5g (Eptezan)	40		
153	Eritromicina 500mg	500		
154	Escitalopram 10mg	2.000		
155	Espironolactona 25mg	3000		
156	Ezetimiba 10mg	400		
157	Fenobarbital 200mg Injetável 2ml	15		
158	Fexofenadina+Pseudoefedrina	600		
159	Fexofenadina 120mg	600		
160	Fibronolisina 1u/g+Desoxirribonuclease 666u/g+Cloranfenicol 10mg/g pomada	20		
161	Finasterida 5mg	2000		
162	Saccharomyces Boulardii 17 - liofilizado 200mg sachê (Floratil)	400		
163	Saccharomyces Boulardii 17 - liofilizado 100mg (Floratil)	400		
164	Fluconazol 150mg	1000		
165	Flunarizina 10mg	3000		
166	Fluoxetina 20mg	5000		
167	Extrato de Silybum Marianun 100mg	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

	(Forfig)			
168	Fosfato Sódio Monobásico Monoidratado 160mg/ml+Fosfato Sódio Dibásico Heptaidratado 60mg/ml - solução retal	40		
169	Furosemida 20mg/2ml injetável	100		
170	Gabapentina 300mg	600		
171	Gentamicina 120mg injetável	100		
172	Gentamicina 80mg injetável	200		
173	Glicazida 30mg - liberação modificada	3000		
174	Glicazida 60mg - liberação modificada	3000		
175	Glicose 25% 10ml injetável	100		
176	Glicose 50% 10ml injetável	100		
177	Glimepirida 1mg	1.000		
178	Glimepirida 2mg	3.000		
179	Hialuronato de Sódio 20mg Injetável 2ml	5		
180	Hidrocortisona 100mg injetável	50		
181	Hidrocortisona 500mg injetável	100		
182	Hidróxido de Alumínio Suspensão	50		
183	Hidroxiquinolina 0,4mg/ml+Trietanolamina 140mg/ml solução otológica	50		
184	Ibuprofeno 600mg	1000		
185	Ibuprofeno 300mg	1000		
186	Ibuprofeno 50mg/ml gotas	100		
187	Imipramina 25mg	600		
188	Insulina Humalog Lispro - cx c/5 refis c/3ml	15		
189	Insulina Lantus com 10ml	125		
190	Mononitrato de Isossorbida 20mg	1000		
191	Itraconazol 100mg	300		
192	Isoconazol Creme Vaginal+Aplicador	50		
193	Ivermectina 6mg	100		
194	Sitagliptina 50mg+Metformina 1000mg (Janumet)	5.000		
195	Sitagliptina 50mg+Metformina 850mg (Janumet)	5.000		
196	Fitomenadional 10mg Injetável 1ml (Kanakion)	30		
197	Lactulose Xarope	50		
198	Lamotrigina 50mg	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

199	Lamotrigina 100mg	1000		
200	Timomodulina 20mg/5ml Xarope 120ml (Leucogen)	20		
201	Levodopa 100mg + Cloridrato de Benserazida 25mg	1.000		
202	Levodopa 200mg + Cloridrato de Benserazida 50mg	1.000		
203	Levofloxacina 500mg	2.000		
204	Levomepromazina 100mg	2.000		
205	Levomepromazina 25mg	2.000		
206	Levotiroxina Sódica 100mcg	4.000		
207	Levotiroxina Sódica 125mcg	1.000		
208	Levotiroxina Sódica 150mcg	1.000		
209	Levotiroxina Sódica 175mcg	600		
210	Levotiroxina Sódica 25mcg	4.000		
211	Levotiroxina Sódica 50mcg	4.000		
212	Levotiroxina Sódica 75mcg	4.000		
213	Levotiroxina Sódica 88mcg	1.000		
214	Lidocaína Sem Vasoconstritor 2% Solução Injetável	6		
215	Lincomicina 300mg 1ml injetável	50		
216	Lincomicina 600mg 2ml injetável	100		
217	Dipirona+Cloridrato de Prometazina+Cloridrato de Adifenina (Lisador gotas)	30		
218	Dipirona+Cloridrato de Prometazina+Cloridrato de Adifenina (Lisador injetável)	300		
219	Loratadina 10mg	3.000		
220	Loratadina xarope	200		
221	Lorazepam 2mg	6.000		
222	Pregabalina 75mg (Lyrica)	300		
223	Meloxicam 15mg	600		
224	Mesalazina 400mg	600		
225	Mesilato Diidroergotamina 1mg+Dipirona sódica 350mg+ Cafeína 100mg	500		
226	Metildopa 250mg	1.500		
227	Metoclopramida 5mg/ml c/2ml Injetável	100		
228	metoprolol 100mg+hidroclorotiazida 12,5mg	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

229	Metropolol 25mg	1.500		
230	Metropolol 50mg	1.500		
231	Sorbitol+Laurilsulfato de Sódio cx c/7 bisnagas (Minilax)	30		
232	Mirtazapina 30mg	1.000		
233	Furoato de Mometasona 120 doses (Nasonex)	20		
234	Neomicina + Bacitracina Pomada	100		
235	Cloridrato de Nafazolina Sol. Nasal Gotas 30ml (Neosoro)	50		
236	Nimesulida 100mg	5.000		
237	Nimesulida gotas 15ml	200		
238	Nistatina Suspensão - frasco com 50ml	15		
239	Nitrazepam 5mg	300		
240	Nitrofuril 2mg/g	30		
241	Norfloxacina 400mg	1.500		
242	Ferripolimaltose 100mg (Noripurum IM) Inj. 5ml	30		
243	Ferripolimaltose 100mg (Noripurum EV Inj. 5ml	150		
244	Nortriptilina 25mg	3.000		
245	Oleo mineral	50		
246	Omeprazol 20mg	15.000		
247	Omeprazol 40mg	1.000		
248	Saxagliptina 5mg (Onglyza)	1.000		
249	Onlazapina 5mg	500		
250	Hidrocortisona 10mg+Sulfato de Neomicina 5mg+Sulfato de Polixina B 10000ui Susp. Otológica 10ml (Otosporin)	50		
251	Queratina+Cistina+Associações (Pantogar)	600		
252	Pantoprazol 20mg	2.000		
253	Pantoprazol 40mg	2.000		
254	Paracetamol 500mg	2.500		
255	Paracetamol 500mg+Fosfato Codeína 30mg	1.000		
256	Paracetamol 750mg	3.000		
257	Paroxetina 20mg	4.000		
258	Periciazina 1% gotas	15		
259	Periciazina 10mg	800		
260	Periciazina 4% gotas	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

261	Pilocarpina 1 % colírio 10ml	10		
262	Pioglitazona 30mg	500		
263	Piroxicam 20mg	500		
264	Polivitaminico+Polimineral	1.000		
265	Retinol 5000ui+Colecalciferol 900ui+Óxido de Zinco 150mg+Óleo de Fígado de Bacalhau 86,6mg Bisnaga c/135g (pomada preventiva de assadura)	100		
266	Prednisolona 3mg/ml Solução oral 60ml	100		
267	Prednisona 20mg	1.000		
268	Prednisona 5mg	1.000		
270	Procoralan 5mg	600		
271	Policresuleno 50mg/g+Cloridrato de cinchocaína 10mg/g pomada 30g + aplicador (Proctyl)	30		
272	Prometazina 25mg	2.000		
273	Prometazina 50mg/2ml Injetável	25		
274	Protetor Solar FPS 50	30		
275	Propionato de Clobetazol 0,5mg pomada 30g (Psorex pomada)	50		
276	Valerato de Estradiol+Dienogeste cx c/28 (Qlaira)	25		
277	Sulfacetamida Sódica+Trolamina - bisnaga c/30g (Queimalive)	20		
278	Risperidona 1mg	1.000		
279	Risperidona 2mg	3.000		
280	Risperidona 3mg	600		
281	Ritalina La 10mg	300		
282	Ritalina 20mg	300		
283	Ritalina La 30mg	600		
284	Rosuvastatina 20mg	1.000		
285	Salbutamol Xarope 120ml	50		
286	Sertralina 50mg	6.000		
287	Montelucaste de Sódio 5mg (Singular)	600		
288	Montelucaste de Sódio 10mg (Singular)	300		
289	Sinvastatina 20mg	1.500		
290	Sinvastatina 40mg	1.500		
291	Solução de cloreto de sódio 0,9% 10ml	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

292	Cloreto de Sódio 0,9%+Cloreto de Benzalconio 30ml (Sorine infantil)	100		
293	Sulfato de glucosamina 1,5 g + sulfato de Condroitina 1,2 g	1.000		
294	Sulfato Ferroso 40mg	2.000		
295	Sulpirida 50mg	1.000		
296	Propatilnitrato 10mg (Sustrate 10 mg)	1.500		
297	Tansulosina 0,4mg	2.000		
298	Ácido Tióctico 600mg (Thioctacid Hr 600 mg)	200		
299	Tiamina 300mg	2.000		
300	Tibolona 1,25mg	600		
301	Timolol 0,25 % solucao oftalmica	10		
302	Timolol 0,5 % solucao oftalmica	20		
303	Topiramato 25mg	1.500		
304	Topiramato 50mg	1.500		
305	Valproato de Sódio+Ácido Valproico 300mg (Torval CR)	1.000		
306	Cloridrato de Tramadol 50mg	1.500		
307	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml injetável	30		
308	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml gotas 10ml	15		
309	Linagliptina 5mg(Trayenta)	1.000		
310	Trazadona 150mg	1.000		
311	Maleato de Trimebutina 200mg	800		
312	Valproato de Sódio 50 mg / ml xarope	300		
313	Varfarina sódica 5mg	1.000		
314	Cloridrato de Duloxetina 60mg (Velija)	600		
315	Cumarina 15mg+Troxerrutina 90mg (Venalot)	1.000		
316	Venlafaxina 150mg	2.000		
317	Venlafaxina 75mg	2.000		
318	Vitamina C. Injetável 5ml	300		
319	Vitamina Complexo B	5.000		
320	Vitamina Complexo B. injetável	500		
321	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	500		
	Valor Total Orçado			

DADOS OBRIGATÓRIOS :

TP N.º :

Ração social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

-----■-----■-----■-----■-----■-----■-----■-----■-----■-----■-----■-----

Endereço completo:

CNPJ:

Validade da proposta :

Prazo de entrega:

Condições de pagamento:

Responsável:

RG Nº

CPF Nº

FONE:

E-MAIL:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 / 3285-1045

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA/SP
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
TP N° 002/2017

Nome da Empresa:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.cabralia.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:, de de 2017.

Nome: _____

Assinatura

Carimbo:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: adm@cabralia.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA /SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.